



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Secretaria Municipal de Administração**



C.I.nº 56/DLC/PMSJX/2025.

DO: **Pregoeiro Oficial.**

**DENILSON ANTONIO P.M.SILVA.**

**Para:** Procuradora Jurídica.  
Dr<sup>a</sup>. Mylena Alves Aragão.

**Dec.289/2022**

**Assunto:** Solicitação de Parecer Jurídico CONCLUSIVO do processo.

Pelo presente solicitamos de V.S.<sup>a</sup> Parecer Jurídico sobre o Processo Licitatório nº 16/2025 - Pregão Presencial SRP nº 09/2025 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DIVERSOS, TAIS COMO: MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO XINGU - MT. EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

**EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:**

<b>EMPRESAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR</b>
POSTO TIGRAO LTDA	03.263.054/0002 - 82	R\$ 7.356,00
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.532.991/0001 - 41	R\$ 482.957,00
TNOVE COMERCIO DE PEÇAS LTDA	30.369.251/0001 - 09	R\$ 5.600,00
CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES LTDA	27.519.759/0001 - 31	R\$ 418.950,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 914.863,00</b>

**VALOR: 914.863,00 (novecentos e quatorze mil,oitocentos e sessenta e três reais).**

São Jose do Xingu - MT, 30 de junho de 2025.

  
**Denilson Antônio P.M.Silva**  
Departamento de Licitações e Contratos

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41- São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br)



## **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**Processo Licitatório:** 16/2025

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 09/2025

**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus novos, garantindo a manutenção e o funcionamento das frotas municipais de São José do Xingu – MT.

**Requerente:** Departamento de Licitações e Contratos mediante comunicado interno nº 56/2025.

### **I – RELATÓRIO**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133/21. Dessa forma, aspectos técnicos, operacionais e financeiros da pretendida contratação que não se inserem no âmbito deste opinativo, são de exclusiva responsabilidade das unidades técnicas do Órgão consulente. Além disso, o juízo de conveniência e oportunidade na contratação insere-se no âmbito da competência conferida aos gestores.

Após análise minuciosa da legislação pertinente, verificou-se que o procedimento adotado está em consonância com as disposições estabelecidas na Lei 14.133/21, que regulamenta os pregões presenciais para registro de preço.

O processo licitatório foi conduzido de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado pela legislação vigente.

As propostas apresentadas foram analisadas conforme os critérios estabelecidos no edital, o presente pregão presencial contou com 04 empresas concorrente.

Particularidades ou aspectos relevantes identificados durante o processo foram devidamente considerados e tratados conforme a legislação aplicável.

Se consagrou vencedora todas as empresas participantes, levando em consideração as propostas mais vantajosas para administração pública por item;

### **VOCÊ FAZENDO PARTE**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Procuradoria-Geral Municipal



**POSTO TIGRÃO LTDA, sob CNPJ nº 03.263.054/0001-82, com valor de R\$ 7.356,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais);**

**PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, sob CNPJ nº 03.532.991/0001-41, com valor de R\$ 482.957,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, e novecentos e cinquenta e sete reais);**

**TNOVE COMERCIO DE PEÇAS LTDA, sob CNPJ nº 30.369.251/0001-09, com valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);**

**CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES LTDA, sob CNPJ nº 27.519.759/0001-31, com valor de R\$ 418.950,00 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais).**

**TOTAL GLOBAL: R\$ 914.863,00**

## **II – CONCLUSÃO**

*EX EXPOSITIS*, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais esta Assessoria Jurídica, **OPINA FAVORAVELMENTE**, pela aprovação e homologação com sua publicação, encontrando-se o certame licitatório dentro dos parâmetros da lei nº 14.133/21, cabendo, no entanto, á autoridade competente, a avaliação quanto a oportunidade e conveniência.

S.M.J, é o Parecer.

**São José do Xingú-MT, 30 de junho de 2025.**

  
**Mylena Alves Aragão**  
**OAB-MT 30891/O**

Assessora Jurídica - Decreto Municipal nº 289/2022

## **VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41- São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1349 - E-mail: procuradoriajuridica@saojosedoxingu.mt.gov.br